



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

LEI Nº 1.674, de 15 de setembro de 1.988.

"Reajusta os atuais valores dos Venci
mentos dos cargos constantes do Qua
dro de Funcionários da Câmara Muni
pal de Ferraz de Vasconcelos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE
VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal a
provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Os atuais valores dos Ven
cimentos dos cargos constantes do Quadro de Funcionários
da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, serão rea
justados em:

I - 25% (vinte e cinco por cen
to), a partir de 1º de setembro de 1.988;

II - 30% (trinta por cento), a
partir de 1º de outubro de 1.988;

III - 40% (quarenta por cento)
a partir de 1º de novembro de 1.988;

IV - 50% (cinquenta por cento)
a partir de 1º de dezembro de 1.988.

§ 1º - O percentual fixado no
item II incidirá sobre os valores resultantes do rea
juste de que trata o item I.

§ 2º - O percentual fixado no
item III incidirá sobre os valores resultantes do rea
continua...

7



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Lei nº 1.674/88 - fls. 02.

reajuste de que trata o item II.

§ 3º - O percentual fixado no item IV incidirá sobre os valores resultantes do reajuste de que trata o item III.

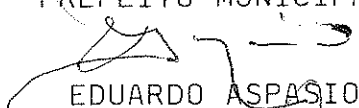
Artigo 2º - Nos resultados dos cálculos decorrentes da aplicação desta Lei, serão desprezadas as frações de cruzados.

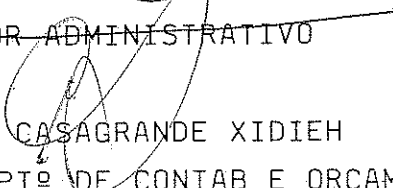
Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

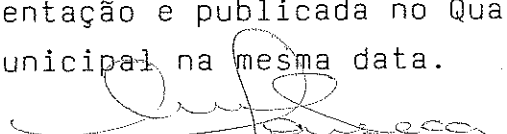
Ferraz de Vasconcelos, 15 de setembro de 1988.


MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL


EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrada no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.


NEUSA MARIA FONSECA

CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO